



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MENSAGEM Nº. 043/2021**

Fundão/ES, 20 de outubro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

**Senhor Presidente,**

Submeto a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso projeto de lei que “Dispõe sobre criação de Lei Municipal autorizando abertura de crédito especial para atender dotação orçamentária da Câmara Municipal de Fundão para o exercício de 2021”.

O projeto de lei se justifica e tem por finalidade a edição Lei municipal autorizando abertura de crédito especial para atender dotação orçamentária da Câmara Municipal de Fundão, vigente no orçamento programa do município para o exercício de 2021, em atendimento ao disposto no art. 42 da Lei 4320/64.

Desse modo, os recursos necessários para abertura do crédito especial advirão da anulação parcial de dotação orçamentária autorizada na Lei Municipal nº 1.261/2020, que estimou a receita e fixou a despesa do Município de Fundão, para o exercício financeiro do ano de 2021.

Assim, justifica-se a abertura do crédito especial para reforço de dotação não prevista na execução do orçamento, vez que se faz necessária à adequação das despesas pretendidas por esta egrégia Casa de Leis no exercício em curso.

Contando com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa a presente iniciativa, colho o ensejo para solicitar, na forma do art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Fundão, sua apreciação, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, e renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 36003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 068/2021

**Dispõe sobre criação de Lei Municipal autorizando abertura de crédito especial para atender dotação orçamentária da Câmara Municipal de Fundão para o exercício de 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021 (Lei Municipal 1.261/2020), na importância de **R\$ 55.175,00 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)**, em conformidade com o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Órgão: 001 – Câmara Municipal de Fundão

Dotação: 001100.01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo.  
4.4.90.51.00 – Obras e instalações (Ficha (a ser criada)) .....**R\$ 15.000,00**

Órgão: 001 – Câmara Municipal de Fundão

Dotação: 001100.01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo.  
3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições (Ficha (a ser criada)) .....**R\$ 40.175,00**

**Art.2º.** Para atender à abertura de crédito adicional especial de que trata o art. 1º, deverá ser feito remanejamento de dotação na importância de **R\$ 55.175,00 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)**, resultantes de anulação parcial das dotações abaixo:

Órgão: 001 – Câmara Municipal de Fundão

Dotação: 001100.01.031.0001.1.001 – Ações relacionadas ao reequipamento do legislativo.  
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente (Ficha 01) .....**R\$ 15.000,00**

Órgão: 001 – Câmara Municipal de Fundão

Dotação: 001100.01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo.  
3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros – Pessoa jurídica (Ficha 09) .....**R\$ 40.175,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
em 20 de outubro de 2021.



**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito do Município de Fundão

